



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024
PROCESSO Nº 104/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de Aquisição de gêneros para atender as necessidades do Horto Municipal na produção de horti fruti para alimentação escolar e manutenção do Horto Municipal, pela CONTRATADA, a serem executados, conforme a demanda e limites determinados pelo Município.

Contratadas:

Multi-Rural Comercio e Representações LTDA

CNPJ: 04.214.925/0001-96

Rua Silvio Grotto, nº 295, Bairro Centro, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais)

Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma LTDA

CNPJ: 91.022.632/0007-05

Rua Emancipação, nº 840, Bairro Centro, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: 1.301,75 (Um mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos)

Rosario Veterinaria e Agroshopping ITDA

CNPJ: 39.940.918/0001-56

Rua Dom Antonio Reis, nº 737, Bairro Centro, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: 5.009,50 (cinco mil, nove reais e cinquenta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução: Os produtos serão retirados, conforme a demanda, em compra parcelada, pelo Município nas empresas contratadas e em alguns casos a combinar com a empresa, deverá ser entregue no Horto Municipal, na cidade de Nova Palma/RS.

Vigência Contrato: 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.034	1500	3.3.90.30.11 (4946)



Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, e Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, o parecer jurídico, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 22 de abril de 2024.

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal